



**LEI Nº 5.985, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Revoga a Lei Municipal nº 5.971/2018 e restaura a vigência da Lei Municipal nº 4.292/2004.

Autora: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

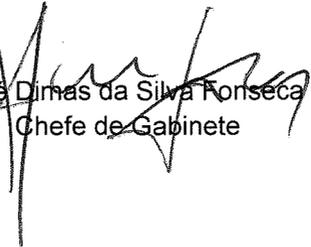
Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 5.971, de 2018, restaurando-se a vigência da Lei Municipal nº 4.292, de 2004.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 15 de outubro de 2018.



Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete